



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Memória de Reunião - SEI - CIACSUS/SUP/HC-UFTM

Uberaba, 01 de agosto de 2024.

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data: 31 de Julho de 2024

Local: Sala GEP - Conecta - HC/UFTM

Processo: 23521.005644/2022-24

ASSUNTO DA REUNIÃO

Horário: 10:00h

Início: 10:00h

Término: 11h

Assunto: Reunião ordinária, Apresentação Reunião CIAC - Junho e Julho ([41168418](#))

PARTICIPANTES:

1. Kássia Borges Paroneto
2. Marileide Oliveira Cobo - Analista Adm. UCON
3. Tiago da Costa Brito - SEGOV
4. Lethicia Borges Oliveira - SEGOV
5. Ana Claudia de Moraes Faquim - DENF
6. Mariana de Oliveira Duarte - UGPIA
7. Fernando de Freitas Neves - DGC
8. Rogério Duarte da Silva - STCOR
9. Marisley Francisco - DADT
10. Edward Meirelles de Oliveira - representando a DMED.

- Raquel Bessa Rosalino, Vanessa Beatriz Alves e Murilo Antônio Rocha - justificaram sua ausência devido conflito de reuniões;

DISCUSSÃO/ENCAMINHAMENTOS:

Os assuntos abordados constam descritos conforme Apresentação Reunião CIAC - Junho e Julho ([41168418](#)):

1. Informamos que a reunião de junho precisou ser remarcada devido a disponibilidade dos membros, não sendo possível remarcar para outra data e, portanto, foi realizada juntamente com o monitoramento de julho.
2. Apresentado andamento da ação de parametrização do sistema AGHUX para automatização do faturamento via BPA-i dos procedimentos da UOCB e da UMULTI.
3. Apresentação Monitoramento Prévio - Abril e Maio de 2024 Ambulatorial - (Média e Alta Complexidade

com financiamento MAC e FAEC); Pontos de Atenção:

- a) Ressaltamos a verificação meta a meta.
- b) Subgrupo 0211 - Métodos diagnósticos em especialidades - Oftalmologia - irregularidade ocasionada pelo BPA-i feito de forma manual. Dessa forma, houve represamento em abril e maio a compensação. Assim, salienta-se a necessidade de automatização que o plano de ação supracitado no item 1 propõem.
- c) 0212 - Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia - Diminuição da meta ocasionada pela suspensão do acelerador nuclear do HC-UFTM, sendo a irradiação realizada por outro serviço até regularização. Salienta-se a necessidade de verificação com o gestor SUS a respeito dessa meta no termo de convênio.
- d) 0214 - Diagnóstico por teste rápido - Agendado reunião com SETISD e DGC para avaliação e correção de erro na parametrização do sistema.
- e) Acompanhamento de todos os índices também na Alta complexidade/ FAEC. Queda brusca na apresentação de todos os procedimentos faturados via APAC. No faturamento de abril houve erro de digitação e em maio houve um erro no sistema. Segundo chefia da UGPIA o erro foi repassado a SMS de forma oficial, e será corrigido na próxima apresentação.

4. Apresentação Monitoramento Prévio Abril e Maio de 2024 Hospitalar - (Média e Alta Complexidade com financiamento MAC e FAEC);

- a) Demonstrado diminuição do faturamento da produção como um todo, principalmente dos subgrupos cirurgicos.

Os membros sugeriram a estratificação mensal para avaliação da situação, pois, referem que a dinâmica dos leitos e do bloco tem funcionado. A chefe da UGPIA ressalta o aumento de glosas no faturamento, por mudanças de procedimento e prazos estabelecidos pela equipe da SMS. Membros sugerem também a necessidade de intervenção com o gestor SUS.

5. Tabela de monitoramento financeiro pós-produção - Abril e Maio de 2024;

6. Apresentação - Estudos/ Monitoramentos em andamento:

Continuam os estudos sobre:

- a) Monitoramento de processamento de exames de Imagem;
- b) Fluxo de contas de Cirurgias Ortopédicas;
- c) Fluxo dispensação OPME - necessário retomar, pausado devido mudança de lotação da unidade reponsável.

7. Aumento do Teto MAC.

8. Discussão da meta da ampliação do acesso a reconstrução mamária;

9. Revisão do Documento Descritivo;

10. Proposta de encaminhamento do resumo da reunião ao COLEX, objetivando, atenção aos pontos recorrentes e atendimento de apontamentos de auditoria.

Sendo o que havia, a presente memória segue assinada pelos participantes acima mencionados.



Documento assinado eletronicamente por **Kassia Borges Paroneto, Presidente da Comissão**, em 01/08/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Freitas Neves, Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 02/08/2024, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Oliveira Duarte, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 02/08/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia de Moraes Faquim, Chefe de Divisão**, em 02/08/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lethicia Borges Oliveira, Chefe de Setor, Substituto(a)**, em 05/08/2024, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisley Francisco, Chefe de Divisão**, em 06/08/2024, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Duarte da Silva, Chefe de Setor**, em 08/08/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edward Meirelles de Oliveira, Chefe de Setor**, em 23/09/2024, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago da Costa Brito, Chefe de Setor**, em 01/10/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marileide Oliveira Cobo, Membro da Comissão**, em 02/10/2024, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41174073** e o código CRC **4630C039**.